



DESPACHO

O elevado número, 12.789 no âmbito das áreas governativas da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (5894) e Educação (6895), e a complexidade dos procedimentos de avaliação de situações a submeter ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários inadequados na Administração direta e indireta do Estado e no setor empresarial do Estado (PREVPAP), instituídos pela Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, alterada pela Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro, atualmente em pleno desenvolvimento, mostram que é necessário, uma vez mais, adotar algumas medidas que melhorem a sua capacidade de apreciação célere das situações e promovam a igualdade de tratamento dos trabalhadores a quem se dirigem.

Assim, tendo em vista garantir que o processo de elaboração dos projetos de atas das seis reuniões semanais que agora se perspectivam realizar no âmbito das três CAB's em funcionamento, procedo à quarta alteração ao despacho de designação dos técnicos superiores da Secretaria-Geral da Educação e Ciência que integram o secretariado de apoio técnico à CAB Educação e às CAB's CTES nos termos do quadro infra, visando garantir que a elaboração do projeto de cada ata possa estar concluído, em forma definitiva, impreterivelmente, até ao segundo dia seguinte ao da respetiva reunião.

Os dois primeiros elementos de cada subgrupo de apoio técnico devem comparecer, conjuntamente, nas reuniões da respetiva CAB, para a qual estão agora designados, e emvidar todos os esforços no sentido de proceder à entrega dos projetos de atas no prazo acima estabelecido, beneficiando da colaboração do terceiro elemento identificado em cada subgrupo.

Av. 5 de Outubro, 107
1069-018 Lisboa - Portugal
Tel.: (351) 21 781 16 00
Fax: (351) 21 797 80 20

www.sec-geral.mec.pt
e-mail: geral@sec-geral.mec.pt
e-mail: cirep@sec-geral.mec.pt



Palácio das Laranjeiras
Estrada das Laranjeiras, 205
1649-018 Lisboa - Portugal
Tel.: (351) 21 723 10 00



Subgrupos de apoio à elaboração das atas

CAB CTES 1.1	Ana Pombeiro	Rosalina Rodrigues	Hermínio Santos
CAB CTES 1.2	Sara Arcanjo	Dulce Bártoło	Artur Rebolo
CAB CTES 2.1	Inês Almeida	Carla Marques	Márcia Leal
CAB CTES 2.2	Ana Marques	Ana Paula Moreira	João Horta
CAB Educação 1	Rita Marques	Teresa Magalhães	Carla Santos
CAB Educação 2	Lídia Lopes	Sandra Caiado	Pedro Maximino

O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de março de 2018.

O Secretário-Geral da Educação e Ciência,

- Raúl Capaz Coelho -